



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

EDITAL DE COMPRA DIRETA Nº 028/2026

FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II DO ART. 75 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

I. PROCESSO Nº 132/2026

II. O **MUNICÍPIO DE POÇÕES-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Poções-Ba, inscrita no CNPJ sob o nº 14.242.200/0001-65, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 14.133/21, Lei Federal nº. 5.194/66, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municipal Nº 006/2024 de 08 de Janeiro de 2024 (Regulamenta NLLC), e demais normas e redações aplicáveis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará **Chamamento Público para Dispensa de Licitação**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos do Inciso II do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Edital e seus anexos, objetivando adquirir a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA E HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO	DIA 13/5/2026, ÀS 23:59 HORAS
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO	licitacaopoco21@gmail.com

1. OBJETO

1.1 Constitui objeto deste Chamamento Público para dispensa de licitação/Compra Direta para contratação de empresa para fornecimento de medicamentos visando atender de forma imediata as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Poções/BA, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Anexo III - Termo de Referência do Edital/Especificações Gerais da Contratação.

EXIGÊNCIA DE CONTRATO	FORMA DE ENTREGA	TIPO	FORMA DE ADJUDICAÇÃO
SIM	PARCELADA	MENOR PREÇO	GLOBAL

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 ANEXO I - Proposta de Preços;

1.2.2 ANEXO II - Declarações Complementares;

1.2.3 ANEXO III - Termo de Referência/ Especificações Gerais da Contratação.

2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. A despesa decorrente do serviço ocorrerá à conta dos seguintes recursos orçamentários:

Unidade Orçamentária: 030700 - Secretaria Municipal de Saúde

Órgão: 030701 - Fundo Municipal de Saúde de Poções

Atividade/Projeto: 2.041 - Gestão das Ações de Atenção Primária

Atividade/Projeto: 2.044 - Gestão das Ações de Assistência Farmacêutica

Atividade/Projeto: 2.043- Gestão das Ações de Atenção Especializada

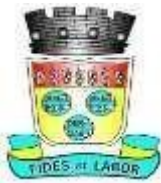
Elemento de Despesa: 33903000000 - Material de Consumo

Elemento de Despesa: 33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte: 150010020000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)

Fonte: 162100000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

Fonte: 170600000000 – Transferências Especiais da União



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

Fonte: 160000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção

3. ESPECIFICAÇÃO E VALOR ESTIMADO

3.1. Os preços unitários referenciais, as memórias de cálculo e os documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, estão anexos ao processo administrativo.

4. PRAZO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO

4.1. O presente CHAMAMENTO PÚBLICO ficará ABERTO POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data de publicação do AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO/COMPRA DIRETA, sendo que as propostas de preços e documentos de habilitação, deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: licitacaopocoos2021@gmail.com, o encaminhamento fazendo referência à **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2026**.

4.2. **Limite para apresentação da Proposta de Preços:** 13/5/2026 às 23:59h.

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar do processo os interessados estabelecidos no País, que atendam a todas as exigências contidas neste edital e seus anexos, e que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto pretendido.

5.2. Não poderão participar desta Dispensa de Licitação os interessados:

5.2.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente.

5.2.2. que não atendam às condições deste Edital.

5.2.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

5.2.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 14º da Lei Federal nº 14.133/21;

5.2.5. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014 - TCU Plenário);

5.2.6. Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Pública Municipal, ou, ainda, penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública, nas hipóteses previstas nos incisos III e IV do art. 156 da Lei nº 14.133/21.

6. PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. A proposta de preços deverá ser apresentada conforme o item 4.1 deste Edital, acompanhada dos documentos de Habilitação de que trata o Item 7 deste Edital.

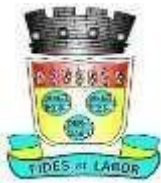
6.2. A **PROPOSTA DE PREÇOS** deverá ser apresentada na forma do **Anexo I** deste Edital, redigida em papel timbrado do INTERESSADO, por meio mecânico ou informatizado, de forma clara e inequívoca, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em estrita observância às especificações contidas neste Edital, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo seu titular ou representante legal, devidamente identificado, nela constando, obrigatoriamente:

6.2.1. Razão Social, CNPJ, endereço, CEP, telefone/ e-mail e pessoa de contato;

6.2.2. Preços de acordo com os praticados no mercado, em algarismo e por extenso, só reajustáveis na forma da lei, com valores expressos em moeda corrente nacional (R\$). Ocorrendo divergência entre o preço em algarismo e o expresso por extenso, será levado em conta este último;

6.2.3. Prazo de validade de proposta não inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação, sendo facultado aos proponentes estender tal validade por prazo superior.

6.3. A proposta de preços apresentada deverá incluir todas e quaisquer despesas necessárias para a execução do objeto desta Dispensa de Licitação, tais como: tributos, emolumentos, contribuições sociais,



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

fiscais, parafiscais, fretes, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder rigorosamente às especificações do objeto, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços.

6.4. Para a correta elaboração da proposta de preços, deverá o INTERESSADO examinar todos os documentos exigidos neste Edital.

6.5. A proposta de preços que não estiver em consonância com as exigências deste Edital será desconsiderada julgando-se pela desclassificação;

6.6. Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários constantes neste Edital.

7. DA HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente, à exceção daqueles que por sua natureza não contenham validade.

7.2. Para habilitação desta Dispensa de Licitação será exigida a seguinte documentação:

7.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Registro Comercial, no caso de empresa individual (ou cédula de identidade em se tratando de pessoa física);

b) Ato constitutivo, estatuto social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;

c) Ato constitutivo devidamente registrado no cartório de Registros Cíveis de Pessoas Jurídicas, tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

d) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual-MEI, emitido pela Receita Federal do Brasil, caso o interessado seja um Microempreendedor Individual-MEI.

7.2.2. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

a) Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ)** ou **Cadastro de Pessoas Físicas (CPF)**;

b) Prova de **Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal**, relativo à sede ou ao domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

c) Prova de regularidade de débito com a **Fazenda Estadual e Fazenda Municipal** quando for o caso, da sede ou do domicílio da licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei;

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal do domicílio ou sede da empresa, mediante **Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União** expedida pela Secretaria da Receita;

e) Prova de regularidade de débito para com o **Sistema de Seguridade Social, (INSS)**, e o **Fundo de Garantia, (FGTS)**, a Secretaria da Receita Federal;

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**.

g) Consulta consolidada em nome do pretenso contratado emitida pelo **Tribunal de Contas da União, relativa aos CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade; Portal da Transparência; CEIS - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas; Portal da Transparência CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas.** ” (NR).

7.2.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) **Certidão negativa de Falência ou Concordata**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

7.2.4. HABILITAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) **Comprovação** de aptidão do desempenho de atividade pertinente e compatível em características,



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

quantidades e prazos com o objeto da licitação, através da apresentação de pelo menos 01 (um) atestado, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.

b) De acordo com o item 8.3 do Termo de Referência

7.2.5. DECLARAÇÃO COMPLEMENTAR, CONFORME ANEXO II.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A EMPRESA não poderá alegar como justificativa para se eximir das obrigações assumidas, o desconhecimento das condições para participação desta Dispensa de Licitação.

8.2. Poderá, a Prefeitura Municipal de Poções - Ba, revogar o presente Edital, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

8.3. A Prefeitura Municipal de Poções – Ba, poderá anular o presente Edital, no todo em parte, caso ocorra ilegalidade, de ofício ou por provocação.

8.4. A anulação do procedimento oriundo deste Edital, não gera direito a indenização.

8.5. Após a fase de classificação da proposta, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, e desde que aceito pela Prefeitura Municipal de Poções - Bahia.

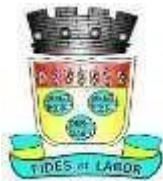
8.6. Ao apresentar a proposta de preços, o INTERESSADO declara sob as penalidades da Lei, da inexistência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista, entre si e os responsáveis por esta CHAMADA PÚBLICA, quer direta ou indiretamente.

8.7. A apresentação de proposta pressupõe o pleno conhecimento, atendimento e aceitação integral e irretratável, por parte do INTERESSADO, das exigências e condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência.

8.8. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicarão a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo de demais sanções cabíveis

Poções-Ba, 8 de maio de 2026.

Irenilda Cunha de Magalhães
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2026

ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

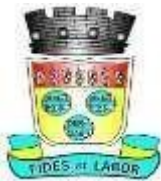
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de medicamentos visando atender de forma imediata as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Poções/BA

FORNECEDOR:	CNPJ:	
ENDEREÇO:	CEP:	INSC. EST.:
MUNICÍPIO:	ESTADO:	FONE:
DATA:	E-MAIL:	CONTATO:
DADOS BANCÁRIOS:		

AO MUNICÍPIO DE POÇÕES-BA

Em atendimento ao Edital da Dispensa de Licitação em epígrafe, apresentamos a seguinte proposta de preços:

ITEM	MEDICAMENTO	UNID	QUANT	VALOR MEDIO	VALOR TOTAL
1	Aciclovir 200mg	Comprimido	2000		
2	Ácido Fólico 0,2mg/ml	Frasco 30ml	300		
3	Ácido Valproico 500mg	Comprimido	10000		
4	Amiodarona 200mg	Comprimido	2000		
5	Amoxicilina + Clavulanato 500/125	Comprimido	1000		
6	Amoxicilina suspensão 250mg	Frasco 60ml	200		
7	Betametasona + Acetato + Fosfato	Ampola 1ml	200		
8	Biperideno 2mg	Comprimido	5000		
9	Carbamazepina 20mg/ml	Frasco 100ml	300		
10	Carbonato de Lítio 300mg	Comprimido	3000		
11	Carbonato de Cálcio 1250mg	Comprimido	20000		
12	Clonazepam 2mg	Comprimido	15000		
13	Clonazepam 2,5mg solução	Frasco 20ml	300		
14	Clorpromazina 100mg	Comprimido	15000		
15	Dexclorfeniramina 0,4mg/ml	Frasco 100ml	200		
16	Diazepam 10mg	Comprimido	10000		
17	Fenobarbital 40mg/ml	Frasco 20ml	200		



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

18	Gliclazida 30mg	Comprimido	20000		
19	Haloperidol 1mg	Comprimido	1000		
20	Haloperidol 5mg	Comprimido	15000		
21	Haloperidol 2mg/ml	Frasco 20ml	200		
22	Ibuprofeno 50mg/ml	Frasco 30ml	300		
23	Metildopa 250mg	Comprimido	5000		
24	Metoprolol succinato 50mg	Comprimido	5000		
25	Neomicina + Bacitracina	Bisnaga 10g	200		
26	Nortriptilina 25mg	Comprimido	3000		
27	Nortriptilina 50mg	Comprimido	5000		
28	Prednisolona	Frasco 100ml	200		
29	Prometazina 25mg	Comprimido	15000		
30	Risperidona 1mg	Comprimido	15000		
31	Risperidona 3mg	Comprimido	15000		

Declaramos que o(s) item(ns) constante(s) desta proposta corresponde(m) exatamente às especificações descritas no Edital da Dispensa de Licitação nº, às quais aderimos formalmente.

Na oportunidade, caso o objeto desta licitação nos seja adjudicado, indicamos como representante legal para assinatura do Contrato ou para prestar quaisquer informações e esclarecimentos, o(a) Sr.(a)

NOME COMPLETO	
FUNÇÃO	
CPF	
TELEFONE	
ENDEREÇO COMPLETO	
PROFISSÃO	
ESTADO CIVIL	
E-MAIL	

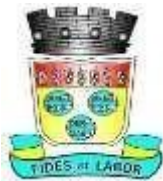
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias.

LOCAL e DATA. _____, ____ de _____ de 20__.

.....
Assinatura do dirigente (ou representante legal) da empresa Nome do dirigente (ou representante legal) da empresa

OBSERVAÇÕES:

- (1) Emitir em papel que identifique o licitante.
- (2) A Proposta de preços deverá conter necessariamente todas as especificações técnicas do objeto ofertado, onde não serão aceitas especificações com os dizeres “conforme o edital” ou dizeres semelhantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2026

ANEXO II - DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

[Razão Social do Licitante], inscrita no CNPJ/MF sob o nº [Número do CNPJ do Licitante], sediada na [Endereço Completo], por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) [Nome completo do representante, profissão e estado civil], portador da carteira de identidade nº [número do Registro Geral] e do CPF nº [Número do CPF do representante da Licitante], residente e domiciliado(a) na [Endereço Completo], DECLARA que:

I. Para os devidos fins licitatórios que cumpre as exigências de reserva de cargos para Pessoa com Deficiência — PcD, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, em atenção ao art. 63, inciso IV da Lei nº 14.133/2021.

II. Para os devidos fins licitatórios que não incorrem nos impedimentos para disputa da Dispensa ou execução do contrato de que trata o art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021.

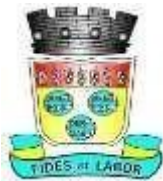
III. Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de dezesseis anos, conforme disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, ressalvando-se a condição de menor aprendiz, cuja contratação é permitida nos termos da legislação;

IV. Não possui, na cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal;

LOCAL e DATA. _____, ____ de _____ de 20__.

.....
Assinatura do dirigente (ou representante legal) da empresa Nome do dirigente (ou representante legal) da empresa

Obs.: Caso o contrato social ou o estatuto determinem que mais de uma pessoa deva assinar, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste processo.



**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2026**

ANEXO III - TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO	Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos visando atender de forma imediata as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Poções/BA, no âmbito da Administração Pública Municipal, em razão de situação excepcional que demanda resposta rápida para evitar desabastecimento e prejuízos à assistência à saúde da população, conforme especificações e condições descritas neste Termo de Referência.
---------------	--

1) Definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação

1.1 Definição do Objeto

O presente Termo de Referência tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, por meio de dispensa de licitação, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Poções/BA, no âmbito da Administração Pública Municipal, visando garantir a continuidade dos serviços essenciais de saúde e evitar desabastecimento da rede pública.

A contratação possui natureza de aquisição de bens de consumo e distribuição gratuita, consistindo no fornecimento de medicamentos padronizados, conforme especificações e quantitativos estimados constantes neste Termo de Referência, elaborados com base na demanda atual e na necessidade imediata da rede municipal de saúde.

Os quantitativos foram definidos com base no consumo médio e na análise da situação de abastecimento, podendo sofrer variações conforme a demanda assistencial do município.

O prazo de vigência do contrato será de até 3 (três) meses, contados a partir da sua assinatura, ou até a conclusão de processo licitatório regular para o mesmo objeto, o que ocorrer primeiro, sendo admitida prorrogação, nas hipóteses legalmente previstas e devidamente justificadas.

A entrega dos medicamentos será realizada de forma total, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, com prazo máximo de até 05 (dias) dias úteis após cada requisição.

2) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares



correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas:

2.1 A contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos fundamenta-se na necessidade de garantir a regularidade e a continuidade do atendimento à população assistida pela rede municipal de saúde, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e com as atribuições da Secretaria Municipal de Saúde de Poções/BA, especialmente diante da situação que demanda resposta imediata da Administração Pública.

2.2 As análises realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde identificaram a necessidade urgente de aquisição de medicamentos para atendimento da demanda imediata da rede municipal, em razão da insuficiência de estoque e da ausência de contrato vigente capaz de suprir a necessidade atual, considerando que já foi iniciado processo licitatório regular para contratação do objeto, o qual ainda se encontra em tramitação, não sendo possível sua conclusão em tempo hábil para evitar desabastecimento.

2.3 A presente contratação visa assegurar o abastecimento contínuo das unidades de saúde do município, minimizando riscos de desassistência e garantindo a manutenção dos serviços essenciais de saúde, especialmente no atendimento aos usuários dos serviços e programas de saúde mental, cuja interrupção do tratamento pode acarretar agravamento dos quadros clínicos.

2.4 A medida ora proposta possui caráter temporário e excepcional, tendo como objetivo suprir a demanda até a conclusão do processo licitatório definitivo, evitando prejuízos à continuidade dos serviços públicos de saúde e assegurando o atendimento à população.

2.5 Este Termo de Referência observa os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e isonomia, buscando a melhor relação entre custo e benefício para a Administração Pública sem prejuízo da qualidade e segurança dos medicamentos a serem adquiridos, em conformidade com a Lei nº 14.133/21.

3) Descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto:

3.1 A solução consiste na contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, visando atender de forma imediata as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Poções/BA, garantindo o abastecimento da rede pública e evitando a interrupção dos serviços essenciais de saúde.

A solução contempla todas as etapas necessárias à execução do objeto, desde a formalização da contratação até a entrega dos medicamentos e o controle de qualidade, assegurando a continuidade da assistência farmacêutica até a conclusão do processo licitatório regular.

3.2 O ciclo de vida do objeto envolve:

- **Planejamento da contratação:**

Definição do objeto com base na necessidade imediata, levantamento dos quantitativos essenciais e formalização da contratação por dispensa de licitação, conforme a Lei nº 14.133/21, considerando a urgência da demanda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

- **Fornecimento:**

Entrega dos medicamentos de forma ágil e parcelada, conforme solicitações da Secretaria Municipal de Saúde, observando prazos reduzidos e condições que assegurem o pronto atendimento das unidades de saúde.

- **Controle e acompanhamento:**

Verificação das entregas quanto à conformidade com as especificações técnicas, validade, integridade e condições sanitárias, bem como monitoramento dos estoques para evitar desabastecimento durante a vigência da contratação.

- **Avaliação e transição:**

Monitoramento do cumprimento contratual e avaliação do desempenho do fornecedor, com vistas a subsidiar a transição para o contrato definitivo oriundo do processo licitatório regular em andamento.

3.3 A execução será orientada pelos princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público, garantindo que os medicamentos fornecidos atendam aos padrões de qualidade exigidos e às necessidades da população.

4) Requisitos da contratação:

Requisitos Técnicos

- **Conformidade com Normas Sanitárias:**

- Medicamentos devem possuir registro válido na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

- **Especificação de Produtos:**

- Os itens devem atender às características técnicas detalhadas no edital, incluindo composição, apresentação, forma de embalagem, validade mínima e condições de armazenamento.

- **Prazo de Validade:**

- Medicamentos e materiais devem ser entregues com validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega, salvo exceções devidamente justificadas.

2. Requisitos de Fornecimento e Logística

- **Prazos de Entrega:**

- O fornecedor deve cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos no contrato para entrega dos produtos, evitando desabastecimentos nas unidades de saúde.

- **Condições de Transporte e Armazenamento:**

- Transporte dos medicamentos deve observar as condições adequadas (ex.: controle de temperatura e umidade), conforme as especificações técnicas de cada item.
- Garantia de integridade e segurança dos produtos durante o transporte.



3. Requisitos Administrativos

- **Capacidade Técnica do Fornecedor:**
 - Comprovação de capacidade técnica por meio de atestados de fornecimentos anteriores, em quantidade e qualidade compatíveis com o objeto da contratação.
- **Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal:**
 - O fornecedor deve apresentar documentação regular, conforme exigências da Lei nº 14.133/21, incluindo certidões negativas e comprovação de inscrição nos registros fiscais e sanitários.
- **Garantia Contratual:**
 - Possibilidade de exigência de garantia contratual, conforme previsto na legislação, para assegurar o cumprimento das obrigações assumidas.

4. Requisitos Ambientais

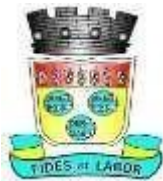
- **Sustentabilidade e Logística Reversa:**
 - O fornecedor deve apresentar plano de logística reversa para o recolhimento de medicamentos e materiais descartados ou vencidos, garantindo o descarte adequado em conformidade com a legislação ambiental.
- **Baixo Impacto Ambiental:**
 - Preferência por produtos e embalagens que promovam a redução de resíduos e menor consumo de recursos naturais.

5. Requisitos de Gestão e Monitoramento

- **Garantia de Qualidade:**
 - Implementação de mecanismos para verificação da qualidade dos produtos entregues, incluindo inspeções e análises laboratoriais, se necessário.
- **Gestão Contratual e Fiscalização:**
 - Designação de fiscais e gestores para acompanhamento do cumprimento do contrato, incluindo entregas, qualidade dos produtos e atendimento às especificações técnicas.

6. Requisitos de Penalidades e Sanções

- **Penalidades Contratuais:**
 - Inclusão de cláusulas de penalidade em casos de descumprimento contratual, como atrasos, produtos fora das especificações ou irregularidades nos prazos de validade.
- **Rescisão Contratual:**
 - Garantia de prerrogativas legais para rescisão contratual, em caso de inadimplência ou falhas graves por parte do fornecedor.



5) Modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento:

1. Etapa Inicial: Formalização e Planejamento

1. Formalização do Contrato:

- Assinatura do contrato com o fornecedor vencedor do processo licitatório, com especificações detalhadas de produtos, prazos, condições de entrega e mecanismos de monitoramento e fiscalização.

2. Cronograma de Entregas:

- Definição do cronograma de entregas de acordo com a demanda das unidades de saúde e a disponibilidade dos produtos.

3. Capacitação de Fiscais e Gestores Contratuais:

- Treinamento dos servidores designados para monitorar a execução do contrato, incluindo técnicas de fiscalização e uso de ferramentas de controle.

2. Etapa de Execução: Fornecimento e Distribuição

1. Recebimento dos Produtos:

- O fornecedor realizará as entregas nos locais previamente definidos, dentro dos prazos estabelecidos no cronograma.
- Os produtos entregues passarão por inspeção para verificar conformidade com as especificações contratuais, incluindo qualidade, prazo de validade e integridade.

2. Armazenamento e Logística Interna:

- Os itens serão armazenados em condições adequadas, respeitando requisitos técnicos como controle de temperatura, umidade e segurança.
- Realização de inventários regulares para evitar perdas ou vencimentos.

3. Distribuição às Unidades de Saúde:

- Organização e transporte dos produtos para as unidades de saúde e farmácia municipal, garantindo a continuidade dos serviços à população.

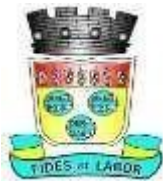
3. Etapa de Gestão e Monitoramento

1. Gestão Contratual:

- Acompanhamento contínuo do contrato por fiscais e gestores designados, com base em relatórios periódicos de entregas, consumo e estoque.
- Registro de ocorrências em caso de não conformidades, para aplicação de medidas corretivas ou penalidades, quando necessário.

2. Indicadores de Desempenho:

- Monitoramento de indicadores como:



- Percentual de entregas realizadas no prazo.
- Taxa de conformidade dos produtos entregues.
- Nível de satisfação das unidades de saúde atendidas.

4. Etapa Final: Avaliação e Encerramento

1. Avaliação de Resultados:

- Análise do cumprimento dos objetivos contratuais, verificando se os itens adquiridos atenderam à demanda e aos critérios de qualidade e economicidade.

2. Logística Reversa e Descarte de Resíduos:

- Implementação de ações para o recolhimento e descarte adequado de medicamentos vencidos ou materiais inutilizados, garantindo conformidade com a legislação ambiental.

3. Relatório Final de Execução:

- Elaboração de um relatório final detalhado, consolidando os resultados alcançados, os desafios enfrentados e as boas práticas identificadas durante a execução do contrato.

4. Encerramento do Contrato:

- Quitação do contrato após a verificação de que todas as obrigações foram cumpridas e eventuais pendências resolvidas.

Conclusão:

Esse modelo de execução foi concebido para assegurar que o contrato produza os resultados esperados de forma eficaz, atendendo às necessidades de saúde da população de Poções-BA. A estrutura proposta promove eficiência, qualidade e transparência, garantindo o cumprimento das obrigações contratuais em todas as suas etapas.

6) Modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade:

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Saúde de Poções/BA, por meio de servidores formalmente designados, com competência para monitorar todas as fases do fornecimento, desde a entrega dos medicamentos até sua distribuição e consumo final.

Considerando a contratação, o acompanhamento será realizado de forma contínua e prioritária, com o objetivo de garantir a regularidade do abastecimento e evitar qualquer risco de desassistência à população.

6.2 Equipe responsável

A fiscalização será realizada por servidores da área da saúde com conhecimento técnico, garantindo que os medicamentos atendam às especificações e requisitos de qualidade exigidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

A equipe responsável pelo acompanhamento do contrato incluirá:

- **Responsável técnico pela área de compras:**
Encarregado de verificar a conformidade das entregas com as condições contratuais e quantitativos solicitados;
- **Responsável pela logística:**
Responsável por monitorar as condições de transporte, recebimento e armazenamento dos medicamentos, assegurando o cumprimento das normas sanitárias;
- **Responsável pela fiscalização de qualidade:**
Encarregado de avaliar o estado dos produtos entregues, incluindo validade, integridade, conformidade com especificações técnicas e documentação exigida.

Ficam designados:

- **Gestora do Contrato** – Grazielle Novais do Lago (Matricula: 7292)
- **Fiscais do Contrato:** Dilma Ferreira dos Santos - Matricula: 7124 e Luenilson Coelho Silva (Matricula: 1745)

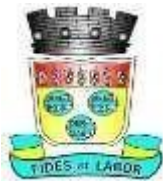
6.3 Procedimentos de fiscalização

A fiscalização será realizada de forma contínua e sistemática, especialmente em razão da contratação, por meio dos seguintes procedimentos:

- **Vistorias nas entregas:**
verificação imediata dos medicamentos no ato do recebimento, assegurando conformidade com especificações, quantidades e prazos estabelecidos;
- **Análises documentais:**
conferência da documentação obrigatória apresentada pela contratada, incluindo notas fiscais, certificados de qualidade, registros sanitários e comprovação junto à ANVISA;
- **Acompanhamento de desempenho:**
avaliação contínua do cumprimento dos prazos de entrega, da regularidade do fornecimento e das condições de transporte e armazenamento;
- **Registro e rastreabilidade:**
manutenção de registros detalhados das entregas, permitindo controle, rastreabilidade dos lotes e rápida identificação de eventuais irregularidades;
- **Adoção de medidas corretivas:**
notificação imediata da contratada em caso de inconformidades, com exigência de substituição dos produtos ou regularização no menor prazo possível.

7) Critérios de medição e de pagamento:

Os pagamentos serão realizados conforme as entregas efetivamente realizadas e devidamente atestadas



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

pela Secretaria Municipal de Saúde, observando os seguintes critérios:

- **Pagamentos parciais:**

O pagamento será efetuado de forma parcelada, de acordo com as entregas realizadas, desde que os medicamentos fornecidos estejam devidamente conferidos, aceitos e em conformidade com as especificações contratuais.

- **Nota fiscal e documentação:**

O pagamento ficará condicionado à apresentação da nota fiscal correspondente a cada entrega, acompanhada do respectivo relatório de recebimento, atesto do fiscal do contrato e comprovação da conformidade dos produtos com as exigências estabelecidas.

- **Prazo de pagamento:**

O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do atesto definitivo da entrega e da apresentação completa da documentação exigida, podendo ser priorizado, sempre que possível, observada a ordem cronológica de pagamentos da Administração Pública.

- **Descontos, glosas e penalidades:**

Caso seja constatada qualquer irregularidade nas entregas, tais como desconformidade com as especificações, problemas de qualidade, validade inadequada ou inconsistências documentais, o pagamento poderá ser suspenso, glosado ou ajustado proporcionalmente, até a devida regularização, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas em contrato e na legislação vigente.

8) Forma e critérios de seleção do fornecedor:

8.1 Forma de Seleção

A seleção do fornecedor será realizada por meio de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, em razão da valor, visando evitar prejuízos à continuidade dos serviços públicos de saúde.

A escolha do fornecedor será devidamente justificada, observando-se a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, mediante análise de preços praticados no mercado

8.2 Critérios de Seleção

O critério de seleção adotado será o de **menor preço global**, desde que atendidas todas as especificações técnicas e condições exigidas neste Termo de Referência.

8.3 Habilitação

A habilitação do fornecedor será realizada conforme os seguintes documentos e requisitos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

•**Documentação jurídica:** Cópia do contrato social ou estatuto, certidões negativas de débitos fiscais, trabalhistas e de débitos junto ao INSS e FGTS, entre outros documentos exigidos.

•**Regularidade fiscal e trabalhista:** Certidão negativa de débitos relativos a tributos federais, estaduais e municipais, bem como certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme exigido na legislação vigente.

•**Qualificação técnica:** Comprovação de experiência anterior no **fornecimento de medicamentos** e capacidade técnica para atender às especificações do contrato, incluindo registros na ANVISA e outros documentos relacionados ao ramo de atuação.

1. Comprovação de aptidão do desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, através da apresentação de pelo menos 01 (um) atestado, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.

2. Alvará de Vigilância Sanitária.

3. Cópia de inscrição no órgão competente, exemplo: Conselho Regional de Farmácia, para quem se propora vender Medicamentos;

4. Comprovação de Autorização para Distribuição de Medicamentos Controlados (Licença Especial), Psicotrópicos e Entorpecentes expedido pelo Ministério da Saúde (ANVISA), quando a licitante se propuser a concorrer ao(s) lotes de Medicamentos de uso Controlado;

5. Comprovação de Autorização para Distribuição de Medicamentos Comuns expedido pelo Ministério da Saúde (ANVISA), quando a licitante se propuser a concorrer ao(s) lotes de Medicamentos;

6. Comprovação de Autorização para Distribuição de Correlatos e Saneantes expedida pelo Ministério da Saúde (ANVISA), quando a licitante se propuser a concorrer ao(s) lotes que contenham tais linhas de produtos.

•**Capacidade econômica-financeira:** A empresa deverá apresentar documentos que comprovem sua regularidade financeira, como balanço certidão de concordata e falência.

8.4 Desclassificação:

Serão desclassificadas as propostas que:

• Não atendam às exigências do edital ou do Termo de Referência, como a especificação técnica dos medicamentos, condições de entrega e prazo de validade.

• Apresentem preços excessivamente baixos, em desacordo com a média de mercado, podendo ser analisadas quanto à viabilidade econômica da proposta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

- Não cumpram as condições de habilitação exigidas ou apresentem documentação irregular.

8.5 Critérios de Julgamento

A proposta vencedora será a que apresentar o menor preço global, observando-se a conformidade com as especificações técnicas e demais requisitos exigidos no edital. A Comissão de Licitação poderá desclassificar propostas que não atendam integralmente às condições estabelecidas, como o prazo de validade dos medicamentos ou a regularidade dos documentos apresentados.

9) Estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado:

Para a contratação de empresa cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de MEDICAMENTOS para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no âmbito da Administração Municipal da Prefeitura de Poções/BA, foi elaborada uma estimativa de custo total da contratação dos itens.

A estimativa, abaixo especificada, foi feita com base em pesquisa em banco de preços e orçamentos de mercado, considerando a disponibilidade imediata dos produtos.

A seguir, apresenta-se o detalhamento dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que suportam a estimativa, podendo estes últimos ser apresentados em anexo classificado caso a Administração decida preservar seu sigilo até a conclusão do processo de dispensa.

1. Estimativa de Preços Unitários e Quantidades:

ITEM	MEDICAMENTO	UNID	QUANT	COTAÇÃO 1	COTAÇÃO 2	COTAÇÃO 3	VALOR MEDIO	VALOR TOTAL
1	Aciclovir 200mg	Comprimido	2000					
2	Ácido Fólico 0,2mg/ml	Frasco 30ml	300					
3	Ácido Valproico 500mg	Comprimido	10000					
4	Amiodarona 200mg	Comprimido	2000					
5	Amoxicilina + Clavulanato 500/125	Comprimido	1000					
6	Amoxicilina suspensão 250mg	Frasco 60ml	200					
7	Betametasona + Acetato + Fosfato	Ampola 1ml	200					
8	Biperideno 2mg	Comprimido	5000					



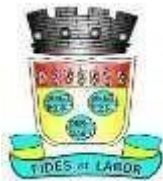
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

9	Carbamazepina 20mg/ml	Frasco 100ml	300					
10	Carbonato de Lítio 300mg	Comprimido	3000					
11	Carbonato de Cálcio 1250mg	Comprimido	20000					
12	Clonazepam 2mg	Comprimido	15000					
13	Clonazepam 2,5mg solução	Frasco 20ml	300					
14	Clorpromazina 100mg	Comprimido	15000					
15	Dexclorfeniramina 0,4mg/ml	Frasco 100ml	200					
16	Diazepam 10mg	Comprimido	10000					
17	Fenobarbital 40mg/ml	Frasco 20ml	200					
18	Gliclazida 30mg	Comprimido	20000					
19	Haloperidol 1mg	Comprimido	1000					
20	Haloperidol 5mg	Comprimido	15000					
21	Haloperidol 2mg/ml	Frasco 20ml	200					
22	Ibuprofeno 50mg/ml	Frasco 30ml	300					
23	Metildopa 250mg	Comprimido	5000					
24	Metoprolol succinato 50mg	Comprimido	5000					
25	Neomicina + Bacitracina	Bisnaga 10g	200					
26	Nortriptilina 25mg	Comprimido	3000					
27	Nortriptilina 50mg	Comprimido	5000					
28	Prednisolona	Frasco 100ml	200					
29	Prometazina 25mg	Comprimido	15000					
30	Risperidona 1mg	Comprimido	15000					
31	Risperidona 3mg	Comprimido	15000					

Somando-se os valores de todos os itens que compõem o objeto, obtém-se a estimativa total da contratação, elaborada com base nas cotações de mercado realizadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

O valor total estimado para a contratação é de R\$ xxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx).

Para composição do valor global estimado da contratação, considerou-se o valor médio unitário obtido na pesquisa de preços, multiplicado pelo quantitativo estimado de cada medicamento para atendimento da demanda durante o período de meses de vigência contratual.

10) Adequação orçamentária:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal.

A contratação será atendida pela seguinte dotação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	030700 - Secretaria Municipal de Saúde 030701 - Fundo Municipal de Saúde de Poções
ATIVIDADE/PROJETO	2.041 - Gestão das Ações de Atenção Primária 2.044 - Gestão das Ações de Assistência Farmacêutica 2.043- Gestão das Ações de Atenção Especializada
ELEMENTO DE DESPESA	33903000000 - Material de Consumo 33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
FONTE	150010020000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde) 162100000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 170600000000 – Transferências Especiais da União 160000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.